



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 006/2026

A Vereadora Débora Moraes Brandão, requerer ao Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa: Sobre qual a situação acerca da desativação da linha de transporte coletivo urbano que percorre o município e se desloca até o município vizinho de Taquari.

1-Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que a população fique desassistida de transporte público?

2-Se há tratativas em andamento com empresas terceirizadas visando à implantação de nova linha de transporte coletivo que contemple o interior e o centro do município?

Caso positivo, que seja informado o prazo estimado para implementação da nova alternativa de transporte.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante da iminente suspensão da atual linha de transporte urbano, fato que poderá gerar sérios prejuízos à população, especialmente aos trabalhadores, estudantes e munícipes que dependem do transporte coletivo para seus deslocamentos diários.

Considerando que o transporte público é um serviço essencial, torna-se indispensável que o Poder Executivo esclareça quais providências estão sendo adotadas para garantir o direito de ir e vir da comunidade, bem como assegurar alternativas viáveis que atendam às necessidades da população.

Tabaí-RS, 04 de março de 2026.

Débora Moraes Brandão

Vereadora

APROVADO
EM 04/03/26

PRESIDENTE

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"